



OFÍCIO

Nº 55/GP/2024

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 24 de junho de 2024.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 20, por esta Casa Legislativa, foi aprovado com emenda o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº __, de __/__/__ - Dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente e das outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Claudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE**. CPF: 857.591.116-14 em 24/06/2024 14:14:01. Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R7.3W14.8012.A75A.0007, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 1A9.5B1 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 55/GP/2024

Elaborado por: **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**. CPF: 012.571.117-14, em 24/06/2024 08:50:10, contendo 93 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0883.5150.010E.124Z.7447

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Recebi em 25/06/2024
Claudio M. J.